

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **PROCEDER** CRÉDITO **ABERTURA** DE ADICIONAL **SUPLEMENTAR ORCAMENTO VIGENTE** NA UNIDADE **GESTORA FUNDO ASSISTÊNCIA MUNICIPAL** DE SOCIAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, em regime de urgência simples, na Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2023, dispensado da fase de redação final nos termos do art. 215, parágrafo único, do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por *superavit*, o valor restante de R\$ 2.111.604,32 (dois milhões, cento e onze mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 e inciso I do § 1º do art. 43 ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.
- § 1º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.
- § 2º Está sendo utilizado 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, previstos na Lei nº 3.694, de 28 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023), sendo R\$ 1.405.187,20 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) do valor apurado.
- Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no art. 1º desta lei objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente despesas com pessoal, custeio de energia, água e telefone, material de expediente e de consumo e outras dotações necessárias à boa execução orçamentária do Município de Nova Venécia-ES.

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 19109 1902

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de setembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vice-presidente em exercício Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR

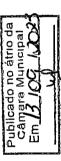
Primeiro Secretário em exercício

Vereador pelo PSDB

JOSÉ PÉREIRA SENA

Segundo Secretário em exercício

Vereador pelo PDT





ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.414.077/0001-12

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.102.978,27	291.035,61
001 - Recursos ordinários	1.102.978,27	291.035,61
RECURSOS VINCULADOS	2.413.813,25	2.089.512,82
Recursos vinculados à seguridade social	2.399.725,18	2.075.777,70
311 - Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.933.828,63	1.458.798,41
390- Outros recursos vinculados à Assistência Social - demais recursos	465.896,55	616.979,29

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 13 / OC 1,2033

s2 - p 3\4

TOTAL	3.516.792,32	1.405.187,20	2.111.605,12
FONTE DE RECURSOS	SUPERAVIT 2022	VALOR AUTORIZADO	SALDO AUTORIZADO
TOTAL		3.516.791,52	2.380.548,43
560 - Transferências da União, art. 5°, inciso I, da LC nº 173/2020		14.088,07	13.600,30
510 - Outras transferências de convênios da União		0,00	134,82
Outras destinações de recursos		14.088,07	13.735,12

FONTE DE RECURSOS	SUPERAVIT 2022	TOTAL UTILIZADO	SALDO A SUPLEMENTAR
15000000000 - Recursos vinculados de impostos e transferências de impostos	1.102.978,27	506.267,83	596.710,44
16600000000 - Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.933.828,63	216.932,33	1.716.896,30
166100000000 - Transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	465.896,55	217.944,34	247.952,21
15600000000 - Transferência da União, art. 5°, inciso I, da LC nº 173/2020	14.088,87	0,00	14.088,87
TOTAL Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 109 12023	3.516.792,32	941.144,50	2.575.647,82

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

s2 - p 4\4

2023/09/12\2023/09/12\608\PLO075-2023 autografo.docx